



Número: **0600376-55.2020.6.22.0020**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO**

Última distribuição : **26/09/2020**

Processo referência: **06003748520206220020**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição**

Majoritária

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAURO RONALDO FLORES CORREA (REQUERENTE)	PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO)
UM NOVO TEMPO PARA PORTO VELHO 77- SOLIDARIEDADE / 43-PV (REQUERENTE)	PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO)
PARTIDO VERDE DIRETORIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO (REQUERENTE)	PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO)
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE PORTO VELHO (REQUERENTE)	PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO)
CAETANO VENDIMIATTI NETTO (NOTICIANTE)	CAETANO VENDIMIATTI NETTO (ADVOGADO)
MAURO RONALDO FLORES CORREA (NOTICIADO)	PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19068 256	20/10/2020 18:43	Sentença	Sentença



JUSTIÇA ELEITORAL
020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600376-55.2020.6.22.0020 / 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

REQUERENTE: MAURO RONALDO FLORES CORREA, UM NOVO TEMPO PARA PORTO VELHO 77-SOLIDARIEDADE / 43-PV, PARTIDO VERDE DIRETORIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE PORTO VELHO

NOTICIANTE: CAETANO VENDIMIATTI NETTO

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - RO4902

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - RO4902

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - RO4902

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - RO4902

Advogado do(a) NOTICIANTE: CAETANO VENDIMIATTI NETTO - RO1853

NOTICIADO: MAURO RONALDO FLORES CORREA

Advogado do(a) NOTICIADO: PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - RO4902

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de MAURO RONALDO FLORES CORREA, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 77, pelo(a) UM NOVO TEMPO PARA PORTO VELHO (PSB, PMN, SOLIDARIEDADE, PV), no Município de(o) PORTO VELHO.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor. Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório. Decido .

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação. As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, DEFIRO o pedido de registro de candidatura de MAURO RONALDO FLORES CORREA, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 77, com a seguinte opção de nome: CORONEL RONALDO FLORES. Registre-se.

Publique-se. Intime-se. PORTO VELHO, 20 de Outubro de 2020

Fabíola Cristina Inocêncio
Juíza da 20ª Zona Eleitoral